

EDITAL COMPLEMENTAR DE MATRÍCULAS – CÂMPUS GOIÂNIA

EDITAL PROEN Nº 3/2026

SISU 2026 – LISTA DE ESPERA

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

Alterado pela retificação nº1 de 06/03/2026; Alterado pela retificação nº 2 de 16/03/2026

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino, criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis nº 9.394/1996 (LDB) e 12.711/2012, alterada pelas Leis nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, nº 14.423, de 13 de novembro de 2023, e Lei nº 13.146/2015, com os Decretos nº 5.154/2004, nº 5.773/2006 e nº 7.824/2012 alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017 e Decreto 11.781, de 14 de novembro de 2023, de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, nº 40/2007-MEC e nº 18/2012-MEC, alterada pelas Portarias Normativas nº 09/2017-MEC, nº 21/2012-MEC e nº 2.027/2023-MEC, além da Resolução nº 147 de 10 de novembro de 2022 do Conselho Superior do IFG, que aprova o Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação, considerando a Portaria Normativa IFG nº 14/2020, e da Resolução nº 206/2024 - REI-CONSUP/REITORIA, que regulamenta a Política de Ingresso dos cursos técnicos integrados, subsequentes, superiores de Graduação e de formação especial, presenciais e a distância do IFG, faz saber, pelo presente Edital Complementar, **para o primeiro e segundo semestres do ano letivo de 2026**, aos candidatos inscritos no processo seletivo **SISU 2026 - Lista de Espera** as informações complementares para matrículas.

1. CRONOGRAMA

ETAPAS		DATAS
1.	Divulgação do Edital Complementar de Matrículas.	Até 27/03/2026
2.	Chamada de Habilitação para Matrícula (Lista de Espera do SISU 2026): postagem on-line da documentação de matrícula – através do endereço eletrônico http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/sisu .	9/3/2026 a partir das 10hs até 11/3/2026 até as 10hs
3.	Período de atualização da Documentação da Matrícula , via <i>upload</i> , pelo site: http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/sisu conforme avaliação inicial da Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CoRAE) do respectivo Câmpus.	13/3/2026 das 00hs até as 12hs
4.	Segunda etapa da matrícula (presencial): apresentação da documentação original pelos candidatos com matrícula deferida e vaga ocupada, para efeito de autenticação, no câmpus Goiânia do IFG, em datas e horários definidos pelo câmpus, conforme este Edital Complementar Alterado pela retificação nº 2 de 16/03/2026	18/03 e 19/03 das 8h às 19h

- 1.1. As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/sisu>.
- 1.2. Solicitação de informação sobre a matrícula deverá ser enviada para o e-mail corae.goiania@ifg.edu.br

2. DAS MATRÍCULAS

- 2.1. A matrícula é gratuita.
- 2.2. Os candidatos deverão atender às solicitações de documentação para a realização da matrícula, constantes no item 3 deste Edital Complementar, bem como as orientações dispostas no Termo de Adesão SISU/IFG.
- 2.3. As matrículas serão realizadas prioritariamente em duas etapas, sendo a primeira etapa remota e a segunda etapa presencial.
 - 2.3.1. Primeira etapa: realizada de forma remota pelo candidato, por meio do preenchimento do Formulário de Cadastro de Matrícula online e upload da documentação para matrícula, no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/sisu>, seção específica do processo seletivo SISU – Lista de Espera. Após o prazo de envio previsto em cronograma, não será admitida complementação, substituição ou novo envio de documentos para fins de análise na Chamada de Habilitação vigente, ressalvada a hipótese de Nova Chamada de Habilitação (novo prazo), se publicada
 - 2.3.2. Segunda etapa: consistirá na apresentação pelos candidatos da documentação original para a matrícula, para efeito de autenticação, na Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE), no Câmpus do IFG para o qual se inscreveram.
- 2.4. A qualquer tempo, se verificada matrícula que não atenda a todos os requisitos e condições fixadas no Edital Proen nº 3/2026 e no Edital Complementar, poderá ser cancelada, observado o Edital PROEN nº 3/2026 e demais normas aplicáveis.
- 2.5. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.
- 2.6. A cada candidato aprovado é permitido matricular-se em apenas uma das habilitações oferecidas pelo IFG, em um dos Câmpus, obedecendo a sua opção de curso e turno informada no ato da inscrição.
- 2.7. O candidato que não realizar a postagem/apresentação da documentação exigida para matrícula, no prazo e forma definidos neste Edital Complementar, no âmbito da Chamada de Habilitação vigente, será considerado não habilitado para fins de análise documental e ocupação de vaga nesta Chamada, podendo participar de Nova Chamada de Habilitação (novo prazo de postagem), se publicada pelo IFG, nos termos do Edital PROEN nº 3/2026
 - 2.7.1. A não habilitação na Chamada vigente não altera a classificação original; em eventual Nova Chamada de Habilitação, serão considerados apenas os candidatos que realizarem postagem no novo prazo, observadas as regras do Edital PROEN nº 3/2026

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

- 3.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar para matrícula os seguintes documentos:
 - a) Formulário de cadastro de matrícula preenchido, disponível no site <http://ifg.edu.br/estudenoifg>.
 - b) Comprovante de conclusão do Ensino Médio - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou declaração de conclusão do Ensino Médio, acompanhada do Histórico Escolar;
 - c) Certidão de nascimento ou de casamento;
 - d) Carteira de identidade (RG);
 - e) CPF;
 - f) Comprovante de endereço com CEP;
 - g) Uma foto 3x4 recente;

- h) Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - i) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site www.tse.jus.br, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- 3.2.** No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá:
- a) Apresentar Histórico Escolar e certificado/diploma de conclusão devidamente legalizados, mediante Apostila de Haia (quando aplicável) ou consularização/legalização consular, acompanhados de tradução pública juramentada para a língua portuguesa, quando exigida pelo órgão estadual competente;
 - b) Apresentar histórico escolar dos estudos realizados anteriormente no Brasil, se houver;
 - c) Solicitar a declaração/ato de equivalência de estudos junto ao órgão estadual competente, conforme normas da unidade da federação em que ocorrerá a matrícula (Secretaria de Estado da Educação e/ou Conselho Estadual de Educação);
 - d) Apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório de equivalência de estudos expedido pelo órgão competente referido na alínea C deste Item, nos termos deste Edital.
- 3.3.** A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento da matrícula no âmbito da Chamada de Habilitação vigente, com a liberação da vaga para eventual preenchimento por candidato subsequente, observados os procedimentos previstos no Edital PROEN nº 3/2026 (incluindo, quando aplicável, Retomada de Análise por Vacância e/ou Nova Chamada de Habilitação, se publicada).
- 3.4.** Os candidatos deverão apresentar a documentação original para conferência/autenticação pela Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE) do Câmpus do IFG para o qual se inscreveram, nos dias e horários definidos neste Edital Complementar.
- 3.5.** O candidato deverá apresentar ao IFG relatório médico que comprove aptidão para a prática regular de atividade física, após a efetivação da matrícula, nos cursos em que couber.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2026.

CÂMPUS GOIÂNIA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, _____,
portador de Cédula de Identidade nº _____, e CPF nº _____,
_____ responsável pelo(a) aluno(a) _____
que pretende matricular-se em um dos Cursos Superiores de Graduação –
(Bacharelado/Licenciatura/Tecnológico) em _____
_____, declaro estar ciente **da duração**
e turno de oferta dos cursos.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do responsável

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do Responsável: _____
Identidade nº: _____
CPF nº: _____
Escolaridade: _____
Câmpus (cidade): _____
Fone: () _____ Celular: () _____
E-mail: _____